

# Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

Os depósitos em cooperativas financeiras têm a proteção do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop). Esse fundo garante os depósitos e os créditos mantidos nas cooperativas singulares de crédito e nos bancos cooperativos em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial dessas instituições. Atualmente, o valor limite dessa proteção é o mesmo em vigor para os depositantes dos bancos: R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ.

Para mais informações acesse: <https://www.fgcoop.coop.br/quem-somos>